



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

*Unanimemente*  
20/10/28

Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

## ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. *25/7/28*

Em: *21/10/28*

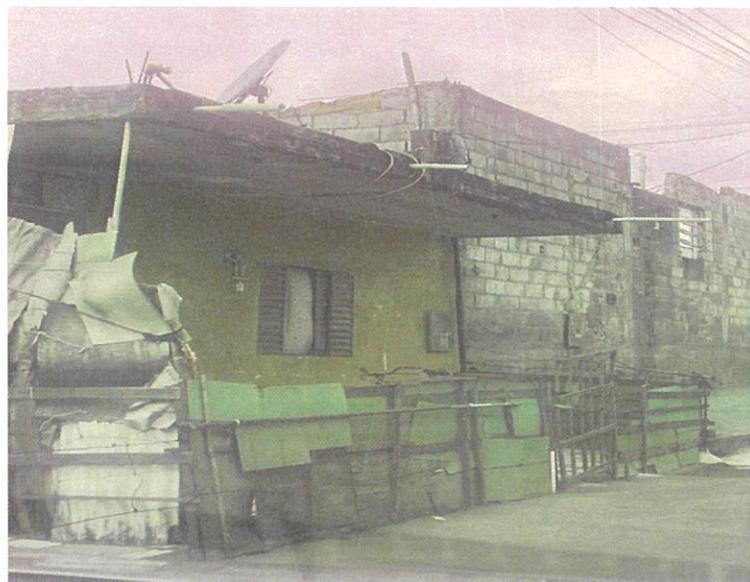
*Requer ao Executivo, fiscalização por obstrução de calçada e supressão de acessibilidade.*

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Setor de Fiscalização, solicitando providências e fiscalização urgente em relação à obstrução indevida da calçada localizada na rua Bom Jesus, bairro tanquinho de frente a igreja evangélica.

Foi constatado que um imóvel situado neste endereço realizou um fechamento em área pública, utilizando a calçada como uma extensão do imóvel (puxadinho), o que impossibilita a livre circulação de pedestres, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e pessoas com carrinhos de bebê, comprometendo gravemente a acessibilidade e a segurança dos transeuntes.

Tal intervenção infringe a legislação urbana vigente, em especial as normas de uso do solo e acessibilidade previstas em lei, e prejudica o direito de ir e vir dos cidadãos.





# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante disso, solicitamos:

- A presença de um fiscal no local para averiguação da denúncia;
- A notificação do responsável pelo imóvel em questão;
- A exigência de remoção da estrutura irregular, com a devida restauração da calçada para uso público e acessível.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de outubro de 2025.

**VEREADORA ANGELA CRISTINA DE AVELAR SIMÕES**